



VIA E-MAIL

Para: Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
audpublucaSDM0920@cvm.gov.br

SUGESTÕES E COMENTÁRIOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 – DE 07/12/2020 a 08/03/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 09/20 – ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480.		
ITEM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA SOB REVISÃO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
7.8.a.	<p>Proposta original: se o emissor divulga informações sociais e ambientais <u>ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.</u></p> <p>Proposta de alteração: se o emissor possui regras, políticas, procedimentos, compromissos ou práticas voltadas para uma gestão qualificada de fatores ASG (isto é, além obrigações legais mandatórias contempladas no item 7.5.b.). Em caso positivo, identificar:</p> <p>(i) quais as fontes desta gestão ASG qualificada adotadas pelo emissor (ie. regras estatutárias, código de ética ou de conduta formalmente aprovado, cláusulas de mandato, níveis de governança e/ou compromissos contratuais, financeiros ou outros, atrelados à observância de padrões, matrizes de materialidade, <i>standards</i>, índices de performance e métricas específicas para gestão ASG)</p>	<p>A presente proposta visa mapear informações que, entre outras, (i) são essenciais para o <i>accountability</i> do setor; e (ii) têm o efetivo potencial de influenciar a decisão do investidor no tocante a (a) qualidade e distinção entre emissores quanto ao nível de governança adotado para gestão ASG e, conseqüente, (b) comparabilidade entre opções de investimento. Explica-se:</p> <p>O cumprimento da legislação socioambiental brasileira é mandatório, sendo uma obrigação <i>ex-lege</i> de cada emissor, conforme seu respectivo setor de atuação, e mapeada no Formulário de Referência no item 7.5.b. Conforme propostas internacionais de regulação sobre o tema, a divulgação de informações ASG compreende não só o <i>compliance</i> com a</p>

	<p>(ii) as estruturas organizacionais envolvidas e responsáveis pelo monitoramento, gestão e divulgação de fatores ASG, bem como suas respectivas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, os órgãos do emissor a que se reportam e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes;</p> <p>(iii) os mecanismos e procedimentos adotados para implantação desta gestão ASG qualificada na estrutura de governança do emissor;</p> <p>(iv) se o emissor divulga tais regras, políticas, procedimentos, compromissos ou práticas voltadas para uma gestão qualificada de fatores ASG, bem como informações sociais e ambientais <u>ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.</u></p> <p>(v) os canais de comunicação para o recebimento de denúncias de terceiros, empregados e comunidades acerca de eventuais violações às normas de gestão ASG do emissor, informando ainda se tais canais apresentam mecanismos que garantam o anonimato e proteção de denunciadores de boa-fé e os respectivos órgãos responsáveis pela apuração de denúncias recebidas.</p>	<p>legislação socioambiental aplicável ao emissor, como também uma abordagem qualificada dos fatores ASG sob sua gestão (via e.g. cláusulas de mandato, níveis de governança, regras estatutárias e compromissos contratuais atrelados a padrões de gestão ASG mais rigorosos que aqueles previstos na legislação) capaz de diferenciar emissores na atração de investimentos.</p> <p>Dessa forma, propomos que os emissores que pretendam se diferenciar entre seus competidores com base em gestão ASG qualificada, deva refletir em seu perfil e estrutura de governança a sustentabilidade anunciada ao mercado em suas atividades e negócios, devendo tais informações serem disponíveis ao investidor, de modo a conceder maior <i>accountability</i> e transparência da gestão ASG, em prol da credibilidade e do mercado brasileiro de investimentos sustentáveis, atualmente em desenvolvimento.</p>
7.8.b.	<p>Proposta original: a metodologia seguida na elaboração dessas informações <u>desse relatório ou documento</u></p> <p>Proposta de alteração: a metodologia seguida na elaboração dessas informações <u>desse relatório ou documento</u>, incluindo (a) os critérios de seleção e metodologias para identificação, coleta, avaliação, mensuração de dados ASG, bem como eventuais índices de ranqueamento ASG, utilizados para elaboração do relatório, (b) a empresa fornecedora de dados ASG (<i>data-gathering and rating agencies</i>) eventualmente contratada para prestar serviços de identificação, coleta, avaliação, mensuração e eventual ranqueamento ASG que instruíram a elaboração do relatório (c) última data de coleta, avaliação e mensuração de dados ASG e a periodicidade de revisão dessas informações.</p>	<p>A presente proposta visa mapear informações que, entre outras, têm o efetivo potencial de influenciar a decisão do investidor em relação a (a) qualidade e distinção entre emissores quanto ao nível de governança adotado para gestão ASG e, conseqüente, (b) comparabilidade entre opções de investimento. Explica-se:</p> <p>Não obstante as diversas matrizes de materialidade estabelecidas por organismos (em geral internacionais) e iniciativas, públicos ou privados, dedicados a estabelecer diretrizes gerais (<i>standards</i>) para a identificação, gestão e reporte de riscos (físicos e de transição) e oportunidades inerentes à uma</p>

		<p>economia de baixo carbono, atualmente, existem mais de 600 de provedores de dados ASG (<i>data-gathering and rating agencies</i>) disponíveis no mercado¹, cada qual com critérios, metodologias e índices próprios, que oferecem às empresas serviços específicos de coleta, granulação e mensuração de dados socioambientais, visando abastecer aquelas diretrizes gerais. Muitos desses provedores oferecem também serviços de certificação e ranqueamento ASG, a partir de dados autodeclarados e comparados entre um universo restrito de clientes avaliados.</p> <p>A despeito de potenciais conflitos de interesses que este cenário pode proporcionar (exigindo fiscalização pelas autoridades competentes), tal realidade contribui para assimetrias de conceitos prejudiciais à comparabilidade entre opções de investimento e, conseqüentemente, à atratividade e ao desenvolvimento do mercado. A presente proposta visa (i) conceder maior transparência e segurança ao investidor em relação às metodologias utilizadas pelos emissores na divulgação de dados ASG, compilados no relatório proposto, (ii) diminuir aquelas assimetrias; e (iii) permitir rebalanceamentos de carteiras de investimento, considerando o desempenho ASG de emissores em uma dada periodicidade.</p>
7.8.e.	<p>Proposta original: <u>se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor</u></p>	<p>Matrizes de materialidade (<i>standards</i>) orientam, de forma geral, o emissor em sua governança, estratégia de negócios e gestão de riscos e oportunidades em um cenário de transição paulatina para uma economia de baixo carbono. Tais matrizes também</p>

¹ Vide em: <https://www.erm.com/sustainability-report/impact-with-clients/esg-and-sustainable-finance/rate-the-raters-2020-investor-survey-and-interview-results/>

	<p>Proposta de alteração: <u>se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG</u> para a identificação, gestão e reporte de riscos (físicos, de transição e legais) e oportunidades inerentes a um cenário de transição paulatina a uma economia de baixo carbono, no longo, médio e curto prazos. Caso positivo, qual a matriz de materialidade <u>e quais são os indicadores materiais para o</u> e metas adotados pelo <u>emissor</u> em sua estratégia de negócio nos horizontes mencionados?</p>	<p>auxiliam na definição de metas e índices-chaves de performance (KPIs) socioambientais que subsidiam a avaliação de resultados nos cenários propostos.</p> <p>Em geral, tais matrizes de materialidade são estabelecidas por organismos internacionais e iniciativas multilaterais, público ou privadas, reconhecidos como referência no mercado. Atualmente, também há uma multiplicidade considerável destes organismos e iniciativas, cada qual com seu modelo próprio de matriz de materialidade.</p> <p>A presente proposta visa esclarecer o papel e utilidade das informações requeridas, bem como orientar os emissores na padronização do formato das informações requeridas, em prol de maior transparência e uniformidade de dados ASG divulgados ao mercado.</p>
--	---	--